

**PORTARIA Nº 038/2021/GP - AMAZONASTUR**

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº.01.05.016508.000.157/2021.

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para a contratação de serviço de veiculação de anúncio em página dupla 40,4x26,6 cm, na Revista Azul, com inserção bimestral em julho/agosto e mensal em setembro de 2021, nos termos do art. 30, da Lei 13.303/2016;

II - ADJUDICAR o objeto em favor de AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS, CNPJ Nº 09.296.295/0001-60, pelo valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil, e quinhentos reais).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 05 de maio de 2021

**JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO**

Diretor - Administrativo Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

**HOMOLOGO**, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.1572021 - AMAZONASTUR. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência, em Manaus, 05 de maio de 2021.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 43812

**PORTARIA Nº 036/2021/GP - AMAZONASTUR**

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº.01.05.016508.000.074/2021.

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para a contratação do serviço de veiculação de anúncio em página dupla em 4 (quatro) edições da Revista a Bordo da Passaredo/Voepass Linhas Aéreas, nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2021, nos termos do art. 30, da Lei 13.303/2016;

II - ADJUDICAR o objeto em favor de GOYA CONTEÚDO CORPORATIVO LTDA, CNPJ Nº 26.527.949/0001-38, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 05 de maio de 2021

**JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO**

Diretor - Administrativo Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

**HOMOLOGO**, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.074/2021 - AMAZONASTUR. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência, em Manaus, 05 de maio de 2021.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 43814

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 16/2021

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, considerando:

a) o exposto no Parecer GETEC/GERAD nº 50/2021, de 13.04.2021 Apresentando proposta de celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a AFEAM e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 11/2021, de 13.04.2021 dando respaldo à celebração do convênio, com amparo no art. 71, da Lei nº 13.303, de 2016, art. 146, do RILC AFEAM e respectivamente, no art. 23, do Estatuto Social em vigor da AFEAM; e c) a Manifestação nº 06/2021 da GECOR, de 20.04.2021, pela conformidade processual e ao mérito do ato,

**RESOLVE**

1. APROVAR o Plano de Trabalho do Termo de Convênio de Cooperação Técnica, onde estão previstas as responsabilidades dos convenientes;

2. AUTORIZAR a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM nas seguintes condições: 2.1 DO OBJETO: Viabilizar o acesso ao financiamento de Microcrédito da AFEAM, com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, para alunos finalistas e portadores de certificados e/ou diploma, dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Formação Técnica (Fortec) e Especialização Técnica do CETAM em atividades empreendedoras dos setores Primário, Secundário e Terciário da economia do Estado do Amazonas; 2.2 DO PRAZO: O prazo de vigência do convênio será de 05 (cinco) anos, compreendendo o período de 29.4.2021 a 29.4.2026; 2.3 DO VALOR: O presente Convênio de Cooperação Técnica não gera entre os Convenientes a obrigatoriedade de pagamento de prestação de serviço, não possuindo, portanto, valor a ser discriminado e/ou cobrado, independente de despesas administrativas que, excepcionalmente, possam decorrer;

3. DETERMINAR à GERAD, com apoio da GETEC que adote as providências legais decorrentes da presente decisão;

4. DETERMINAR à GETEC/O&M que divulgue no portal da AFEAM. Manaus, 29 de abril de 2021.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 43918

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 - AAEDESAM**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM. **PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 001/2021/CL/AAEDESAM. OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Passagens, para atender a AAEDESAM e seus projetos atuais e futuros. **ITENS:** 1 a 3, **EMPRESAS:** OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP (Item 2) Valor: R\$ 323.998,50 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); e SIGRID FABIOLA LEÃO DE MATOS, (Item 1 e 3) Valor: R\$ 768.837,70. (Setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.092.836,20 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 07/05/2021 a 07/05/2022. Manaus, 07 maio de 2021.

**JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM

Protocolo 43776

**PORTARIA Nº 004/2021/GP/AAEDESAM**

O Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** 30 dias de férias ao servidor LUCIANO PEREIRA BARROS referente ao exercício de 2019/2020, nos períodos: 17/05/2021 a 31/05/2021; e 21/06/2021 a 05/07/2021.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM**, em Manaus, 11 de maio de 2021.

**JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM

Protocolo 43805